



Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas

CNPJ: 18.296.665/0001-50

TELEFONE: (37) 3755-1100 – FAX: (37) 3755-1100

Avenida Cel. Sebastião Pereira M. e Castro, 315 – CEP 35628-000 – Morada Nova de Minas – MG

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS	
Nome da Obra	REFORMA DA UBS - ALVIM ALVARES DA SILVA	
Local da Obra	BAIRRO CENTRO - MORADA NOVA DE MINAS/MG	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		100%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		3,00%
ÍNDICE DE BDI ADOPTADO		23,32%

DEMONSTRATIVO DO BDI - SEM DESONERAÇÃO - OBRA DE EDIFICAÇÃO

BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)							
DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIG. (1)	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS					INC. (6)
		ISS (2)				SERVIÇO TERCEIRIZADO (3) (ISS=5%)	
		2%	3%	4%	5%		
CUSTO DIRETO	CD	100%	100%	100%	100%	100%	100%
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	3,42%	4,00%
LUCRO BRUTO	L	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	4,94%	6,18%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,96%	0,96%	0,96%	0,96%	0,96%	0,96%
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		2,27%	2,27%	2,27%	2,27%	1,29%	1,77%
SEGUROS + GARANTIAS	S	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	0,53%	0,80%
RISCO(*)	R	1,27%	1,27%	1,27%	1,27%	0,76%	0,97%
TRIBUTOS	I	4,65%	5,15%	5,65%	6,15%	3,65%	6,15%
ISS	ISS(2)	1,00%	1,50%	2,00%	2,50%	-	2,50%
PIS	PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
COFINS	-	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
CPRB	INSS	-	-	-	-	-	-
FÓRMULA DO BDI		$\frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (I + CPRB))}$					
BDI (NUMERADOR)		16,97%	16,97%	16,97%	16,97%	10,94%	13,37%
BDI (DENOMINADOR)		95,35%	94,85%	94,35%	93,85%	96,35%	93,85%
BDI		22,67%	23,32%	23,97%	24,64%	15,15%	20,80%
OBSERVAÇÕES							
(1) SIGLA.							
(2) QUANTO AO ISS O TCU ORIENTA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSA DE INCIDÊNCIA DO ISS EM 50% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%.							
(3) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO EM CASOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. EX. ELEVADOR, ESCADAS ROLANTES, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO ETC.							
(4) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.							
(5) INCIDÊNCIA.							

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de BAIRRO CENTRO - MORADA NOVA DE MINAS/MG, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 3,00 % sobre o valor total da obra.

Observações:

DANIEL LUCAS FERREIRA DE LIMA
CREA/MG: 215.174/D
ENGENHEIRO CIVIL

22/01/2024
DATA